

EDITAL LAIS/UFRN N° 043C/2019

O Presidente da Comissão Geral de Seleção do Edital LAIS/UFRN n.º 043/2019 resolve:

1. Prorrogar o período das inscrições previsto no item 15 do referido Edital que passa a ser de 11 até às 23h59min (Horário Oficial de Brasília) do dia 15 de setembro de 2019.

2. No item 4.7 onde lê-se:

- Comprovante de residência atualizada de uma conta de serviços públicos (água, luz, gás, telefonia ou pacote de dados) em nome do candidato ou de terceiros, referente a um dos três últimos vencimentos, considerada a data de início da concessão da bolsa. Se a conta anexada estiver em nome de terceiros, além da conta, deverá ser apresentada declaração de residência no respectivo endereço;

leia-se:

- Comprovante de residência com uma conta de serviços públicos (água, luz, gás, telefonia ou pacote de dados) em nome do candidato ou de terceiros, referente a um dos três últimos meses da inscrição. Se a conta anexada estiver em nome de terceiros, além da conta, deverá ser apresentada declaração de residência no respectivo endereço.

Natal/RN, 13 de setembro de 2019.



Carlos Alberto Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão Geral de Seleção